



**DECRETO nº 1.685**, de 06 de dezembro de 2016.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.458, de 06 de dezembro de 2016, para incluir META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de R\$ 736,21 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.370, de 27/08/2015, Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, e Lei Municipal nº 1.458, de 06/12/2016, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.458, de 06 de dezembro de 2016, para incluir META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de **R\$ 736,21 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Unid. Orçam.: 06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0034 – Assistência Médico-Hospitalar à População  
Projeto: 2.167 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO-PACS  
Meta: RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO - PACS  
Objetivo: Esta atividade tem por objetivo restituir ao Fundo Estadual de Saúde o saldo bancário oriundo de recursos e/ou rendimentos decorrentes de Recurso Estadual destinado ao pagamento de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, recebido em 2012.

Elem. Despesa:	3.3.30.93.39.00.00.00.4080 – Restituição de Transferências/Repasses Fundo a Fundo. ....	R\$	736,21
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>736,21</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro** verificando ao final do exercício anterior, Fonte: 4080 - PACS, conta bancária 04.029551.0-8 - B. BANRISUL S/A C/PMPS PACS CV.

<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>736,21</b>
---	------------	---------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 06/12/2016.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 06/12/2016.